

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	1
GESTÃO	2
SAÚDE	3
SERVIÇOS PÚBLICOS	3
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	7
CAPEP	7
CET	8
IPREV	8
CÂMARA	11
CONSELHO	12
COMISSÕES	13
PRODESAN.....	14
FUNDAÇÃO	14



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1604-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 08 de abril de 2020, a Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registro nº 32.534-0, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

**PORTARIA Nº 211-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200224/2020-46,
PUBLICADA EM 10/01/2020.**

Onde se lê:

..., no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Leia-se:

..., no período de 02 a 20 de janeiro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

**PORTARIA Nº 1312-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207352/2020-84,
PUBLICADA EM 11/03/2020.**

Onde se lê:

..., no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Leia-se:

..., no período de 03 a 12 de fevereiro de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/2020

Processo nº 21.089/2020-56 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto

à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
07.04.2020	IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	R\$ 26.229,64
09.04.2020	FUNDEB - RECURSOS FEDERAIS	R\$ 487.570,64
09.04.2020	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 2.283.355,74
09.04.2020	CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 57.389,62
13.04.2020	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVÊNIO	R\$ 23.013,04

Santos, 13 de ABRIL de 2020.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL



ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 215506/2020-10 - MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 212728/2020-27 - PAULO EDUARDO QUIRINO - Aguardar melhor oportunidade em face

da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 211111/2020-11 - RENATA SALLES DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 208777/2020-29 - ELIZETE DIRCE BLUMER - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Licença Adoção

Processo nº 215966/2020-11 - LARISSA PAULI SCARPA - DEFIRO nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, inciso III da L.O.M. e L.C. 07/90, e parecer exarado pela PROTRAB.

Abono de Faltas

Processo nº 216216/2020-67 #259.712 - ARIANE DE OLIVEIRA ANGELIN - DEFIRO face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo n. 211623/2020-23 #255.112 - PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARAES - INDEFIRO face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 211083/2020-88 - LETICIA MARI DOS SANTOS - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 210244/2020-80 - VALERIA ELBIA DE AZEVEDO - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 210243/2020-17 - PRISCILLA MAS-SUIA MARINHO - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 210242/2020-54 - MARIA LUCIA MAIMONE DOS SANTOS - Deferido face à manifestação da SMS.

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

COMUNICADO

O Presidente em Exercício do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Decreto n.º 8.898, de 20 de março de 2020, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Santos, com adoções de medidas e recomendações médicas que visem conter a propagação de transmissão local e infecção pelo COVID-19, o que implica em, conseqüente, suspensão de reuniões presenciais, comunica a todos os membros titulares e suplentes que as Assembleias Ordinárias do Conselho Gestor do Programa "ComViver", estão suspensas.

ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO GESTOR COMVIVER



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo 15449/2020-35 AWK AMBIENTAL LTDA - o credenciamento de registro da empresa com validade até 28/02/2021, para controle de pragas urbanas..

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada, por ter sido o Auto de Infração lavrado nos termos exatos da lei, pela BAR E PANIFICADORA ALEM MAR EIRELI, no P.A. nº 6428/2020-74, relativa ao Auto de Infração nº001187, lavrado em 13/01/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.868,84 (HUM mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar - sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 10214/2020-84 RAIA DROGASIL S/A - Avenida Francisco Glicério nº 602/604 - 1º andar - CNPJ 61.585.865/0394-49 - DEFERIDO o credenciamento prévio para dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias retinoícas, conforme artigo 28 da Portaria 344/98 M.S.

Processo 7375/2020-45 EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Avenida Bernardino de Campos nº 342 loja B - CNPJ 12.457.668/0012-02 - DEFERIDO o credenciamento prévio para dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias retinoícas, conforme artigo 28 da Portaria 344/98 M.S

Processo 3166/2020-13 CARREFOUR COMERCIO

E INDUSTRIA LTDA - Avenida Conselheiro Nébias nº 802 - CNPJ 45.543.915/0537-06 - pelo INDEFERIMENTO do solicitado.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 115/2020 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares soltas no poste, situado na Rua Frei Francisco Sampaio, 95 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 18 de março de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 116/2020 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares soltas no poste, situado na Av. Pedro Lessa, 1764 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 18 de março de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 120/2020 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do

disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares soltas no poste, situado na Av. Afonso Pena, 665 – Estuário.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 18 de março de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 133/2020 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares soltas no poste, situado na Av. Ana Costa, 327 - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro line-

ar de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 18 de março de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 155/2020 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares soltas no poste, situado na Av. Rei Alberto I, 379 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 18 de março de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 157/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob

n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.290/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Ana Costa, 156 – Vila Belmiro.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de abril de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 158/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.289/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto

a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Dona Amélia Leuchtenberg, 0 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de abril de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 159/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.289/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Dona Amélia Leuchtenberg, 0 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de abril de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 160/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.291/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Alfredo Albertini, 304 - Marapé.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de abril de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 218787/2020-17 - Vopak Brasil S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 218786/2020-46 - Vopak Brasil S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 218784/2020-11 - Vopak Brasil S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 218783/2020-58 - Vopak Brasil S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 218782/2020-95 - Vopak Brasil S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
MARÇO/2020	30	06	03	05	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE - CAPEP SAÚDE**



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ESGOTO – SABESP – CAMPO GRANDE

Data / Horário: das 09h00 de 14/04 às 18h00 de 15/04/2020

Interdição Total: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro) entre R. Carlos Gomes e R. Evaristo da Veiga.

Rota Alternativa: R. Carlos Gomes, R. Visconde de Cairu, R. Evaristo da Veiga.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 214801/2020-96 - ADNALDO DE JESUS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e

fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 9 meses e 17 dias.

Processo nº 213706/2020-20 - MARIA FATIMA MACIEL DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 1 ano, 11 meses e 12 dias.

Processo nº 213373/2020-39 - REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 5 anos, 7 meses e 10 dias.

Processo nº 212954/2020-26 - ALEXSANDRO DA SILVA FELIX - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano e 27 dias.

Processo nº 212813/2020-02 - ABNER NUNES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 18 anos, 2 meses e 7 dias.

Processo nº 212204/2020-36 - MARCIA DO CARMO ANDRADE NEIVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos e 1 mês.

Processo nº 212075/2020-95 - TANIA TAVARES PAULINO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 5 anos, 11 meses e 22 dias.

Processo nº 212014/2020-09 - JOAQUIM RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos e 11 meses.

Processo nº 211987/2020-40 - MARILDA PEREIRA DE BARROS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 7 anos, 7 meses e 10 dias.

Processo nº 211930/2020-22 - SILVANA SOUZA SILVA DIANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 9 meses e 6 dias.

Processo nº 211804/2020-78 - LILIANY COSTA

SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 2 anos, 6 meses e 16 dias.

Processo nº 211728/2020-91 - MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 3 meses e 14 dias.

Processo nº 211415/2020-14 - FELIPE AUGUSTO DA CRUZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 1 meses e 11 dias.

Processo nº 211300/2020-94 - JOYCE DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 2 meses e 10 dias.

Processo nº 211094/2020-02 - VANIA CRISTINA DA ROCHA FELIX - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 2 anos, 9 meses e 25 dias.

Processo nº 210793/2020-18 - NARCISO DE SOUZA ANDRADE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 8 meses e 25 dias.

Processo nº 210749/2020-26 - DEBORA SOUZA DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos e 10 dias e 1 ano, 9 meses e 26 dias correspondente a outro regime próprio de previdência.

Processo nº 210638/2020-65 - FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 5 meses e 13 dias.

Processo nº 210387/2020-37 - VALERIA GUZZI MACHADO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 16 anos e 1 mês.

Processo nº 210100/2020-60 - VERA LUCIA ANDRADE BATISTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspon-

dente a 15 anos, 6 meses e 16 dias.

Processo nº 210047/2020-89 - RITA DE SOUZA PAIVA ANTUNES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos, 9 meses e 3 dias.

Processo nº 209921/2020-07 - AECIO VIEIRA RAMOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 8 meses e 12 dias.

Processo nº 209898/2020-89 - LEONEL LOBO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 5 meses e 26 dias.

Processo nº 209455/2020-98 - CATHIA SYLENNE COSTA ARAKAKI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 11 meses e 12 dias.

Processo nº 209137/2020-72 - SELMARA ARAUJO CONTRETAS MUNIZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 17 anos, 5 meses e 17 dias.

Processo nº 209135/2020-47 - FRANCISCO DE ASSIS CORREIA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 4 meses e 26 dias.

Processo nº 209121/2020-32 - SUELI RELVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 9 meses e 18 dias.

Processo nº 209104/2020-13 - RAQUEL GONÇALVES LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 7 meses e 6 dias.

Processo nº 209018/2020-83 - LARTE CARVALHO GONÇALVES DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 4 meses e 22 dias, e 8 anos e 19 dias correspondente a outros regimes próprios de previdência.

Processo nº 208998/2020-98 - FELIPPE VAZ RODRIGUES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins

de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 3 meses e 18 dias.

Processo nº 208849/2020-38 - IARA VIANA DE LIMA QUINTAL - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 9 anos e 3 meses, e 20 dias.

Processo nº 208473/2020-34 - DANIEL LOPES DOS SANTOS CUBELLS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 10 meses e 13 dias.

Processo nº 208430/2020-21 - ANA LUCIA DANTAS VIANNA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 6 anos, 2 meses e 10 dias.

Processo nº 208385/2020-79 - VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 7 meses e 19 dias.

Processo nº 208356/2020-71 - ADRIANA MARIA FRAGA LOPES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos, 3 meses e 8 dias.

Processo nº 208308/2020-28 - LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 7 anos, 10 meses e 14 dias.

Processo nº 208127/2020-83 - FABIO DE MATOS ESTEVES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 6 meses e 8 dias.

Processo nº 208052/2020-86 - GISLEINE PONTES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 17 anos, 3 meses e 2 dias.

Processo nº 208016/2020-12 - ROSIMEIRE COSTA DE SANTANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 7 meses e 19 dias.

Processo nº 207683/2020-41 - ROMILSON BISPO DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 11 meses e 27 dias.

Processo nº 207612/2020-01 - LEANDRO MIGUEL PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 14 anos, 1 meses e 6 dias.

Processo nº 207530/2020-31 - VALERIA MARIA MARTINS PALMIERI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 9 meses e 7 dias.

Processo nº 204882/2020-61 - LAURO MARQUES CANOILAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 2 anos, 7 meses e 22 dias.

Processo nº 202859/2020-79 - HELIO VIRGINIO VIEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 11 meses e 16 dias.

Processo nº 202791/2020-37 - ANA MARIA E SILVA DA SILVA - Assunto sendo tratado pelo processo 239306/2017-11.

Processo nº 202676/2020-07 - RITA DE CASSIA RAMOS CARVALHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 11 meses e 12 dias.

Processo nº 202194/2020-58 - ELIANE CRISTINA RIBIERO AMANCIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos, 11 meses e 27 dias.

Processo nº 202160/2020-36 - FERNANDO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 7 meses e 15 dias.

Processo nº 201042/2020-74 - MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 20/01/2020.

Processo nº 261200/2019-48 - LUIZ RICARDO MOALLI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tem-

po de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 4 meses e 24 dias.

Processo nº 259374/2019-96 - MARIA HELENA GONÇALVES - Revogo o despacho exarado em 12/11/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 9 meses e 27 dias.

Processo nº 244829/2019-51- VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 1 mês e 20 dias.

Processo nº 244660/2019-10 - LAURA PRIMO MONTEIRO DE AMORIM - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 1 mês e 29 dias.

Processo nº 231891/2019-91 - MAURISA CORREIA DE SOUZA SANTOS - Revogo o despacho exarado em 12/08/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano e 10 meses.

Processo nº 225398/2019-23 - ROSA MARIA GONCALVES APOLINARIO - Revogo o despacho exarado em 13/02/2020 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 23 anos, 10 meses e 14 dias.

Processo nº 224332/2019-80 - ANA BEATRIZ LEIROS KITAHARA - Revogo o despacho exarado em 27/06/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 9 meses e 3 dias.

Processo nº 250696/2017-71 - VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS - Indefiro o processo - servidora não apresentou certidão original em 30 dias da abertura do processo.

Processo nº 239306/2017-11 - ANA MARIA E SILVA DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 7 meses e 18 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NO: 005/2017 (Referência IPREV-

SANTOS - 006/2020) - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO-PROCESSO NO:6264/2017-43. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREV-SANTOS e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de abril de 2020, o prazo de vigência do Contrato no 005/2017, ante o permissivo do artigo 57, da Lei Federal no 8.666/93. VALOR TOTAL ESTIMADO: NÃO ONEROSO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos — IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. JACIMAR GOMES FERREIRA e o Sr. ANDERSON ROBERTO GERMANO em 03/04/2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSSIS JÚNIOR
PRESIDENTE**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 769/2019
EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS
ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006 E ALTERAÇÕES
EDITAL Nº 02/2020**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo nº 769/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de licenças de Software: Antivírus 300 dispositivos, sendo 299 desktops e 1 servidor, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 29/04/2020, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 29/04/2020, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 14/04/2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br
Santos, 13 de abril de 2020.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2020
PROCESSO Nº 373/2020
PUBLICADA EM: 31/03/2020

Onde se lê:

... a partir de 31 de março de 2020....

Leia-se:

... a partir de 02 de abril de 2020....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2020
PROCESSO Nº 374/2020
PUBLICADA EM: 31/03/2020

Onde se lê:

... a partir de 31 de março de 2020....

Leia-se:

... a partir de 02 de abril de 2020....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2020
PROCESSO Nº 383/2020
PUBLICADA EM: 31/03/2020

Onde se lê:

... a partir de 31 de março de 2020....

Leia-se:

... a partir de 02 de abril de 2020....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020

Dispõe das recomendações sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ações de prevenção e redução de demanda de álcool e outras drogas de Santos, em situações emergenciais ou em caso de calamidade pública

Santos, 13 de abril de 2020.

Considerando os princípios do Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida;

Considerando o Art. 5º da Constituição Federal que, para o qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

Considerando a Lei n.3274 de 27 de junho de 2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Redução de Demanda de Álcool e outras Drogas de Santos;

Considerando a situação de inequidade de acesso às políticas sociais a que estão submetidas as pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e em situação de rua;

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999 e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da X Conferência Municipal sobre Drogas - X CMD e deliberações nas Assembleias Ordinárias, recomenda que, em situações emergenciais ou em caso de calamidade pública,

nas quais seja necessária a desvinculação dos recursos do supracitado Fundo Municipal:

1. Seja garantido o direcionamento dos recursos para atender especificamente as necessidades das pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e em situação de rua, dentro do contexto que justificar o estado de emergência ou calamidade;

2. Sejam desenvolvidas ações de proteção e cuidado para pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e em situação de rua - priorizando gestantes ou mães com filhos; pessoas idosas; mulheres transgênero ou transexuais; pessoas na vigência de tratamento para tuberculose, hepatites, ou Hiv/Aids -, dentre as quais:

2.a) disponibilização de vagas em abrigos emergenciais, hotéis populares e/ou demais dispositivos, considerando as normas de saúde e proteção vigentes e necessidades peculiares;

2.b) inserção laboral para ações de prevenção entre pares;

2.c) disponibilização e ampliação do acesso a banheiros e lavatórios públicos para higienização;

2.d) subsídios para alimentação gratuita e de qualidade.

3. Que seja construído em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social fluxo de atendimento em saúde (SUS) e socioassistencial (SUAS) para pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e em situação de rua, a cada situação emergencial;

4. Que o Comad possa atuar enquanto instância de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução de tais recursos.

LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS
PRESIDENTE DO COMAD

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Municipal de Enfrentamento à Vio-

lência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 16/04/2020 (quinta-feira) às 9h, por meio do link <https://hangouts.google.com/call/x4vD1ffa5bRfOg3rqXEJAE4EE> e não mais pelo Aplicativo Zoom Cloud Meetings, como informado na publicação de 08/04/2020 na página 38.

Pauta

1 – Relatos da Rede de Proteção diante do enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes sob a ótica da pandemia;

2 – Informes: 1) Devolutiva da Visita Monitorada realizada pelo CMDCA para o Programa PAIVAS;

3 – Relatos da Rede de proteção diante do enfrentamento ao Trabalho Infantil diante da Pandemia;

4 – Posse Interina da Coordenadora do CM-PETI, enquanto perdurar o Decreto da Pandemia;

Santos, 13 de abril de 2020.

RAQUEL CUELLAR DO NASCIMENTO
COORDENADORA DA CEVISS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 08 de abril de 2020.

P.A. nº 13276/2020-48 – Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação das Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC de acordo com o Art. 24 da LC 793/13.

P.A. nº 11984/2020-17 – Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação das Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC de acordo com o Art. 24 da LC 793/13.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 004/2020 PROCESSO Nº 106/2020

COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a locação de até 02 (dois) compressores de ar e diesel, tipo portátil, 180 pcm, com rompedor de concreto pneumático manual e demais especificações constantes no Edital, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S/A, no Lote 1, no valor total estimado de R\$ 65.978,88 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Santos, 13 de abril de 2020.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMLIC - PRODESAN**

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo nº 361/2020, cujo objeto é a locação de 01 (uma) pá carregadeira de rodas, ano de fabricação não inferior a 2018, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/05/2020, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 08/05/2020 às 15h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 811395. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramais 182/ 198, e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 13 de abril de 2020.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC**

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 003/2020 PROCESSO Nº 59/2020

COMUNICADO Nº 03

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de 300.000 (trezentos mil) litros de óleo Biodiesel B11 S500, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, à empresa:

- REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, no Lote 2, quantidade estimada - 270.000 litros; valor unitário - R\$ 3,34/litro; valor total estimado - R\$ 901.800,00 (novecentos e um mil e oitocentos reais).

O Lote 1 - quantidade estimada de 30.000 litros de óleo biodiesel, resultou DESERTO.

Santos, 13 de abril de 2020.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMLIC - PRODESAN**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 004/2020 – FUPES DE 08 DE ABRIL DE 2020

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, usando dos poderes que lhe foram conferidos por lei, resolve designar e credenciar a Sra. VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ, registro 16.274-3, exercendo a função de Presidente da Comissão de Licitação, como responsável pela assinatura dos Editais de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 14 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de abril de 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**